



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.152/2008

DENOMINA DE FERNANDO HENRIQUE LIMA DE QUEIROGA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM IRACEMA, NESTA CIDADE DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FERNANDO HENRIQUE LIMA DE QUEIROGA**, a rua projetada localizada no bairro Jardim Iracema, que começa na Nelson Meira, Sentido Nascente/Poente, passando entre as quadras 51 e 52, e terminando no bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2008.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
Prefeito